



INFORMAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO	
PROAD	861/2018
Nº da Ordem de Serviço	TRT7.SCI.SCGAP nº 11/2018
Setor Responsável pela Ação	Seção de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial – SCGAP
Tipo de Auditoria	Conformidade
Objeto	Ação Coordenada de Auditoria promovida pelo CNJ - Governança de tecnologia da informação e comunicação, estabelecida no TRT 7ª Região, notadamente os conteúdos dos planos de tecnologia da informação, dos controles de governança, de gestão, de riscos e de resultados de TI.
1. Introdução:	
<p>1.1 O Plano Anual de Auditoria (PAA/2018) contempla, dentre outras, a ação em epígrafe (item 10.2.4 de seu Anexo I), alinhada ao Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020.</p> <p>1.2 Dentre os objetivos estratégicos estabelecidos no PEI- 2015/2020, destaca-se aquele ligado à intensificação de ações que promovam o fortalecimento dos processos de governança e o combate à corrupção, na perspectiva de processos internos (Objetivo Estratégico 8).</p> <p>1.3 Os exames de conformidade da presente ação foram realizados com objetivo de avaliar os conteúdos estabelecidos para a governança e gestão de TI, no âmbito deste Regional, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos, como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799, ISO 27001, as Resoluções CNJ 91/2009, 182/2013, 198/2014 e 211/2015 e o perfil de governança de TI traçado pelo TCU.</p> <p>1.4 Por oportuno, registre-se que foi indicado um servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Reginaldo Garcia Dupim, para atuar como interlocutor perante a Unidade de Controle Interno para acompanhamento das demandas decorrente dos trabalhos de auditoria.</p> <p>1.5 O questionário elaborado e encaminhado pelo CNJ foi respondido (doc. 13) e encaminhado via PROAD e por correio eletrônico em meio editável. As evidências foram disponibilizadas em pastas eletrônicas (<i>google drive</i>) para análise e posterior envio ao CNJ e CSJT.</p> <p>1.6 Esta Informação tem por fim apresentar o resumo do questionário, com base nas respostas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Secretaria de Controle Interno, em cumprimento ao contido na REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES TRT7.SCI.SCGAP Nº 1/2018 (doc. 06).</p>	
2. Escopo:	
<p>2.1 A presente ação contemplou as seguintes fases: a) Planejamento; b) Resposta ao questionário c) Análise dos documentos c) envio do questionário e das evidências d) Elaboração da síntese dos resultados.</p>	



2.2 Os procedimentos utilizados na ação de conformidade tomaram por referência as respostas ao questionário e as evidências disponibilizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3. Metodologia:

3.1 Análise documental, consistente na verificação de processos e documentos que conduziram à formação das evidências. Foram examinados os procedimentos conforme o questionário disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

4. Resultados dos Exames:

4.1 Na presente ação, vislumbra-se identificar o estágio de governança de tecnologia da informação e comunicação, estabelecida no TRT 7ª Região, notadamente os conteúdos dos planos de tecnologia da informação, dos controles de governança, de gestão, de riscos e de resultados de TIC, bem como contribuir para uma melhoria nos processos de trabalho que versam sobre os procedimentos de TIC.

II. INFORMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

O questionário, contendo 52 (cinquenta e duas) perguntas, foi distribuído em 7 (sete) áreas, descritos no programa de auditoria (doc. 5) e respondido durante o período de **17/4/2018 a 17/5/2018**. Os quesitos de 1 a 49 foram resolvidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e o restante pela Secretaria de Controle Interno.

A partir das questões elaboradas e encaminhadas pelo CNJ e respondidas pela SETIC, foi realizada classificação quanto ao grau de conformidade das 7 (sete) áreas: Políticas e diretrizes, Planos de TI, Pessoal, Gestão de Processos, Planejamento das Contratações de TI, Resultado e Atuação da Unidade de Auditoria Interna.

Com vistas à efetivação da classificação foi utilizado o seguinte critério: ATENDIDA (resposta 3), ATENDIDA PARCIALMENTE (respostas 1 e 2) e NÃO ATENDIDA (resposta 0).

I. POLÍTICA E DIRETRIZES (questões 1 a 15):

A. ATENDIDAS:

1. Os papéis e responsabilidades referentes à governança e à gestão de TI são definidos e os responsáveis são formalmente comunicados?¹
2. O Comitê de Governança de TI foi formalmente instituído e mantém reuniões periódicas?²
3. O Comitê de Gestão de TI foi formalmente instituído e mantém reuniões periódicas?³
4. Existem diretrizes formais da alta administração que direcionem o planejamento de TI?⁴

¹ Ato TRT7 148/2016 e 131/2017, Portarias TRT7.GP 348/2016 e 136/2017, Portarias TRT7.DG 35/2016 e 453/2018.

² Ato TRT7 nº 148/2016.

³ Portaria TRT7.DG 35/2016.

⁴ Ato TRT7 nº 100/2017.



5. Existem diretrizes formais da alta administração que direcionam a gestão do portfólio de projetos de TI e do portfólio de serviços de TI?⁵

6. Existem diretrizes formais da alta administração que direcionem as contratações de bens e serviços de TI?⁶

7. Existem diretrizes formais da alta administração que direcionam as avaliações de desempenho dos serviços de TI?⁷

12. Existem diretrizes formais para a comunicação dos resultados da gestão e do uso de TI para as partes interessadas (públicos interno e externo)?⁸

13. Existem diretrizes formais para a avaliação da governança e da gestão de TI?⁹

14. Existe política formal para o controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI?¹⁰

15. Existe política formal para a realização de cópias de segurança (*backup*)?¹¹

B. ATENDIDAS PARCIALMENTE:

8. Existe política formal para a gestão de riscos de TI?¹²

C. NÃO ATENDIDAS:

9. Existe política formal para a gestão de pessoal de TI?

10. Existe política formal para a avaliação e incentivo ao desempenho de gestores e técnicos de TI?

11. Existe política formal para a escolha dos líderes de TI?

II. PLANOS DE TIC (questões 16 a 27):

A. ATENDIDAS:

16. Existe processo formalmente definido para formulação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC)?¹³

17. Existe PETIC vigente, acompanhado e revisado periodicamente?

19. Existe processo formalmente definido para formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)?¹⁴

20. Existe PDTIC vigente, acompanhado e revisado periodicamente?

⁵ Atos TRT7 100 e 131/2017.

⁶ Ato TRT7 131/2017 e Portaria TRT7.DG 312/2014.

⁷ Atos TRT7 100/2017 e 82/2018.

⁸ Ato TRT7 nº 100/2017 e Plano de Comunicação de TI.

⁹ Ato TRT7 131/2017 e iGov TCU/2016.

¹⁰ Atos TRT7 228/2013 e 231/2017.

¹¹ Ato TRT7 277/2013.

¹² Atos TRT7 230/2013 e 61/2018.

¹³ Ato TRT7 576/2014.

¹⁴ Ato TRT7 137/2014.



21. O Comitê Gestor de TI apoia o processo de formulação do PDTIC?

22. O PETIC e o PDTIC são divulgados por meio de fácil acesso?

B. ATENDIDAS PARCIALMENTE:

18. A proposta orçamentária de TI é feita com base nos objetivos estratégicos definidos no PETIC?

C. NÃO ATENDIDAS:

23. Existem planos, além do PETIC ou PDTIC, voltados a atender aos objetivos estratégicos institucionais vinculados à área de TI da organização?

III. PESSOAL (questões 24 a 27):

A. ATENDIDAS:

25. Existe Plano Anual de Capacitação para pessoal de TI vigente e com revisão periódica?¹⁵

B. ATENDIDAS PARCIALMENTE:

24. As competências necessárias para o pessoal de TI são definidas?

27. O quantitativo atualizado de força de trabalho de TI considerado ideal foi previsto e aprovado?¹⁶

C. NÃO ATENDIDAS:

26. Há avaliação específica de desempenho para o pessoal de TI?

IV. GESTÃO DE PROCESSO (questões 28 a 39):

A. ATENDIDAS:

30. Existe catálogo de serviços de TI atualizado, com níveis de serviços entre a área de TI e as áreas clientes?

34. A Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes Computacionais (ETIR) foi formalmente instituída e definida a sua autonomia?¹⁷

B. ATENDIDAS PARCIALMENTE:

28. Quais processos de gerenciamento foram formalmente instituídos?¹⁸

29. Existe Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI vigente e com revisão periódica?

32. O Comitê Gestor de Segurança da Informação foi formalmente instituído?¹⁹

¹⁵ Resolução TRT7 406/2013.

¹⁶ PROAD 4882/2016.

¹⁷ Ato TRT7 229/2013.

¹⁸ Atos TRT7 155/2016 e 2/2017.

¹⁹ Resolução TRT7 278/2017 e Portaria TRT7.GP 375/2017.



35. Ações de sensibilização, conscientização e capacitação em segurança da informação para os agentes públicos da instituição são realizadas periodicamente?

36. Existe processo de *software* formalmente instituído?²⁰

37. Existe escritório de projetos de TI (PMO) ou unidade que realize atividades equivalentes formalmente instituído?²¹

38. Existe processo de gerenciamento do portfólio de projetos TI formalmente instituído?²²

39. Existe processo de gerenciamento de projetos de TI formalmente instituído?²³

C. NÃO ATENDIDAS:

31. Existe processo formalmente instituído de gestão de riscos de TI?

33. Existem processos de gestão da segurança da informação formalmente instituídos?

V. PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE TI (questões 40 a 43):

A. ATENDIDAS:

40. Existe plano de contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação formalmente instituído?

41. Existe no processo de contratação de TI documento de Oficialização da Demanda (DOD)?

42. Existe no processo de contratação de TI documento de Análise de Viabilidade da Contratação?

43. Existe no processo de contratação de TI Análise de Riscos?

VI. RESULTADOS (questões 44 a 49):

A. ATENDIDAS:

44. Os objetivos estratégicos e táticos de TI são monitorados com medições periódicas e revisões sempre que necessárias?

45. Os resultados dos objetivos, das ações e dos projetos de TI são divulgados?

B. ATENDIDAS PARCIALMENTE:

47. Os projetos de TI possuem orçamento estimado no início e acompanhado durante a sua execução?

48. Os processos críticos de negócio são suportados por sistemas informatizados?²⁴

49. O Plano de Trabalho previsto no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015 foi elaborado?

²⁰ Ato TRT7 55/2016.

²¹ Resolução TRT7 229/2011.

²² Resolução TRT7 229/2011.

²³ Resolução TRT7 229/2011 e PROAD 5341/2017.

²⁴ Ato TRT7 109/2016.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SCI
SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL



C. NÃO ATENDIDAS:

46. Há medição do grau de alcance dos objetivos e benefícios que justificaram a abertura de projetos de TI?

VII. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (questões 50 a 52):

A. NÃO ATENDIDAS:

50. A Unidade de Auditoria Interna (UAI) realizou, em 2015, 2016 e 2017, exames de auditoria para aferir o estágio da governança de TI?

51. A Unidade de Auditoria Interna (UAI) realizou, em 2015, 2016 e 2017, exames de auditoria para aferir o estágio da gestão de TI?

52. A Unidade de Auditoria Interna (UAI) realizou em 2017 avaliação e acompanhamento da implementação do Plano de Trabalho previsto no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015?

III. CONCLUSÃO

O quadro a seguir demonstra a quantidade de respostas por área, em cada situação:

ÁREA	ATENDIDAS (resposta 3)	ATENDIDAS PARCIALMENTE (resposta 1 e 2)	NÃO ATENDIDAS (resposta 0)	TOTAL	% ATENDIMENTO
Políticas e Diretrizes	11	1	3	15	73%
Planos de TI	6	1	1	8	75%
Pessoal	1	2	1	4	25%
Gestão de Processos	2	8	2	12	17%
Planejamento das Contratações de TI	4	-	-	4	100%
Resultados	2	3	1	6	33%
Atuação da Unidade de Auditoria Interna	-	-	3	3	0%
Total	26	15	11	52	50%
Percentual	50%	29%	21%		

Qtde de resposta por área atendidas x parcialmente atendidas x não atendidas

Com base nas respostas coletadas das questões de 40 a 43, verifica-se o ótimo desempenho no Processo de Contratações de TIC conforme evidenciado nos itens questionados para a área, cujo percentual de atendimento atingiu 100% .

As respostas negativas do questionário no tocante à atuação da Unidade de Controle Interno, em relação às ausências de ações de auditorias específicas na área de TIC, decorrem da deficiência da formação em tecnologia da Informação de sua força de trabalho, conforme relatado no PROAD 6933/2016 (doc. 12).



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SCI
SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL



No entanto, em que pese tal lacuna, sugere-se verificar a possibilidade de incluir no Plano Anual de Auditoria para os exercícios vindouros ação de controle sobre Governança e Gestão de TIC.

Concluídos os trabalhos na extensão definida no escopo, em que pese 50% dos itens questionados se encontrarem na situação de "ATENDIDO", remanescem situações envolvendo aspectos que permanecem sem o nível de maturidade desejável, exigindo a adoção, por parte da Administração, de providências para aprimoramento na área de Governança de TIC, principalmente quanto às áreas: Atuação da Unidade de Auditoria Interna, Gestão de Processos, Pessoal e Resultados.

Responsáveis pela elaboração:

Adrienne Ramos Garcia/ Anísio Sousa de Meneses filho

Data: 9/7/2018

Responsável pela Coordenação	Aprovação:
Adrienne Ramos Garcia Coordenadora de Serviço da SCGAP	Ana Paula Borges de Araújo Zaupa Secretária de Controle Interno
Data: 9/7/2018	Data: 10/7/2018